



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.839

10 A 14 DE JULHO DE 2023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 314/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 37.066/2023**;

#### RESOLVE

Conceder à servidor a **MÔNICA MARIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula 19974, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 15 de dezembro de 2023 a 14 de junho de 2024.

Campina Grande, 04 de julho de 2023.

### PORTARIA Nº 315/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 38.258/2023**;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **PAULO FÉLIX DA SILVA**, matrícula 9896, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 18 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 04 de julho de 2023.

### PORTARIA Nº 316/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 37.493/2023**;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **ADÃO TIBURTINO NETO**, matrícula 8137, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo,

durante o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 04 de julho de 2023.

### PORTARIA Nº 317/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 39.379/2023**;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **EDNALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1998, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 20 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 04 de julho de 2023.

### PORTARIA Nº 318/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 30.045/2023**;

#### RESOLVE

Conceder à servidor a **MARINEIDE RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula 6815, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de julho de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 04 de julho de 2023.

### PORTARIA Nº 319/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 38.330/2023**;

#### RESOLVE

Conceder à servidor a **TELMA LIRIA BATISTA BRANDÃO**, matrícula 5978, ocupante do cargo efetivo de

Agente de Limpeza, lotada no Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 17 de julho de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 04 de julho de 2023

**PORTARIA Nº 320/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 39.676/2023**;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **MARLON CAVALCANTE VIEIRA**, matrícula 20520, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 31 de julho de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 321/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo nº 38.379/2023;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **ANTÔNIO FABIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 7094, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 322/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 38.228/2023**;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **CARLOS SEBASTIÃO PEDRO**, matrícula 4687, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024.

Campina Grande, 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 323/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 36.299/2023**;

**RESOLVE**

Conceder à servidor a **ANDRESA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 6921, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de julho de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 324/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação contida no **Protocolo nº 23.796/2023**;

**RESOLVE**

Alterar o período da **LICENÇA PRÊMIO**, concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA**, matrícula 3767, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, concedida através da portaria nº 221/2023, passando a vigorar o período de 31 de maio até 29 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 327/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 49.168/2023**;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO FERRAZ DE SENA**, matrícula 9571, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 10 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 328/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 39.430/2023**;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **FÁBIO LUCIANO DE ARAÚJO MAIA**, matrícula 12851, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 05 de julho de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 10 de julho de 2023.

#### PORTARIA Nº 329/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 35.586/2023**;

#### RESOLVE

Conceder à servidor a **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA VIEIRA**, matrícula 14743, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Campina Grande, 10 de julho de 2023.

#### PORTARIA Nº 330/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 34.697/2023**;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ FARIAS DA SILVA**, matrícula 1690, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Quarto Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 12 de julho de 2023.

#### PORTARIA Nº 331/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 35.849/2023**;

#### RESOLVE

Conceder à servidor **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 11378, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 17 de julho de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 12 de julho de 2023.

#### PORTARIA Nº 332/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 16.054/2023**;

#### RESOLVE

Conceder à servidor a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula 10098, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 15 de agosto de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 12 de julho de 2023.

#### PORTARIA Nº 333/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 41.247/2023**;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **HERCULANO SOARES NETO**, matrícula 11005, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 12 de julho de 2023.

#### PORTARIA Nº 334/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 34.922/2023**;

#### RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **VICTOR COSTA ALVES MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 19591, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 02(dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 12 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de julho de 2023.

#### PORTARIA Nº 335/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando nº 55.532/2023**;

**RESOLVE**

Designar **ELÍLIA MARIA POMBO DE FARIAS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Odontóloga, servidora da Prefeitura Municipal de Cabaceiras –PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 10 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 336/2023**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 41.277/2023**;

**RESOLVE**

Conceder a o **servidor RAIMUNDO JOSÉ DE LACERDA NETO**, matrícula 6496, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Campina Grande, 13 de julho de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH****PROCESSOS DE 10 A 14 DE JULHO DE 2023**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
40.450/2023	JOSÉ ERONILDO PINTO	10226	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
38.396/2023	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	2679	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
34.592/2023	BÁRBARA CAROLLINI MOTA BARBOZA	-	-	DEFERIDO
42.244/2023	JEIME IARA BEZERRA DE FREITAS LEAL	27474	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
42.337/2023	SAMIR JUSTINO DE OLIVEIRA	20244	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
39.676/2023	MARLON CAVALCANTE VIEIRA	20520	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
37.493/2023	ADÃO TIBURTINO NETO	8137	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
38.379/2023	ANTÔNIO FABIANO DE OLIVEIRA	7094	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
38.330/2023	TELMA LIRIA BATISTA BRANDÃO	5978	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
39.379/2023	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	1998	GABINETE	DEFERIDO
37.066/2023	MÔNICA MARIA DA SILVA BEZERRA	19974	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
37.789/2023	GILBERTO CAVALCANTE DE ANDRADE	5660	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
39.964/2023	MARTA LUCIA LIMA MARCELINO	3524	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
61.674/2022	DANIELLY VIEIRA DE ARAÚJO	14032	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
28.816/2023	MARENICE DA SILVA FERNANDES	3160	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
38.258/2023	PAULO FÉLIX DA SILVA	9896	SECRETARIA DE OBRAS	DEFERIDO
38.228/2023	CARLOS SEBASTIÃO PEDRO	4687	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
30.045/2023	MARINEIDE RODRIGUES MONTEIRO	6815	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
27.088/2023	SONIA MARIA MÁXIMO DE OLIVEIRA	14382	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
28.559/2023	CELIA MARIA BRANDÃO	14402	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
34.055/2023	UMBELINA RODRIGUES DE SOUSA	12402	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
36.299/2023	ANDRESA FARIAS DE OLIVEIRA	6921	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
20.488/2023	JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS	9481	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
23.796/2023	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	3767	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
39.384/2023	ANTONIO PEDRO DA SILVA	4468	SECRETARIA DE AGRICULTURA	DEFERIDO
38.138/2023	RAFAELA MACEDO RODRIGUES SOUTO	27666	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
42.338/2023	SAMIR JUSTINO DE OLIVEIRA	20244	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
39.509/2023	MICHELE MARIA DA SILVA SOUSA	29789	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
30.746/2023	NATANIÉL MARCOS GOMES DA CRUZ	11413	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
41.855/2023	ROSENILDO CUNHA DE OLIVEIRA	7204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
26.708/2020	ANA CLAUDIA LINHARES COELHO	10312	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
20.202/2023	MARIA CABRAL DE SOUZA	10646	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
41.781/2023	MARIA TERESA SALES SILVA LIMA	3320 / 29053	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
42.429/2023	MARCELLA MAYARA COSTA ARAÚJO ARAGÃO	29162	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

16.011/2023	JAMSON DE ALMEIDA CAVALCANTE	25512	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
39.856/2023	MONALYZA MYLLENNIA SILVA MONTEIRO LIMA	29791	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
35.374/2023	FRANCISCA SÔNIA VIEIRA DAMASCENO	12477	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
49.168/2023	MARCOS ANTONIO FERRAZ DE SENA	9571	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
42.163/2023	GILSON SILVA SOUSA	5500	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
16.054/2023	MARIA DE FATIMA DA SILVA	10098	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
39.430/2023	FABIO LUCIANO DE ARAUJO MAIA	12851	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
41.277/2023	RAIMUNDO JOSÉ DE LACERDA NETO	6496	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
34.697/2023	JOSÉ FARIAS DA SILVA	1690	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
35.586/2023	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA VIEIRA	14743	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
35.849/2023	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	11378	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
41.247/2023	HERCULANO SOARES NETO	11005	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25010/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº25010/2023. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/16600000. **VIGÊNCIA:** 13.07.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74** e as Empresas **XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº04.949.494/0001-06**, valor R\$ 28.877,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais), Contrato nº 2.05.147/2023; **WILTON DA COSTA SANTOS CNPJ Nº 09.319.988/0001-20**, valor R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais), Contrato nº 2.05.148/2023; **POLPA NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 17.698.441/0001-01**, valor R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito mil reais), Contrato nº 2.05.149/2023; **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ Nº 21.187.875/0001-14**, valor R\$ 55.853,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais), Contrato nº 2.05.150/2023; **FULANO DE SAL COMÉRCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA CNPJ Nº33.455.133/0001-01**, valor R\$ 20.964,97 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), Contrato nº 2.05.151/2023; **GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº 39.329.715/0001-28**, valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Contrato nº 2.05.152/2023; **MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.602.860/0001-82**, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), Contrato nº 2.05.153/2023. Campina Grande - PB, 13 de julho de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.145/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PÃES EM

**ATENDIMENTO AO CRIP, DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA ALIMENTAR E CASAS DE ACOLHIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 25008/2023.  
**DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08.244.1019.2132 – Ações do CRIP - Centro de Referência Inclusivo Produtivo. Elemento da Despesa: 3390.30/33.90.32. Fonte de Recursos:15001000. **VIGÊNCIA:** 10.07.2023 a 31.12.2023.  
**PARTES CONTRATANTES:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 09.356.616.0001-74** e a Empresa **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO CNPJ Nº 00.799.421/0001-24**, valor R\$ 359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), Contrato nº 2.05.145/2023. Campina Grande - PB, 10 de julho de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE/PB – CMDDCA/CG-PB

### HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS A CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE – PLEITO 2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande/PB – CMDDCA/CG-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal nº 5.090/2011, e no exercício de sua função **deliberativa, controladora e fiscalizadora** das ações concernentes à política de direitos humanos da criança e do adolescente no Município de Campina Grande-PB e, os **PRESIDENTES** das COMISSÕES ESPECIAIS NORTE, SUL, LESTE E OESTE, e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 015 DE 03 DE MARÇO DE 2023 DO CMDDCA/CG-PB REGULAMENTA, POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023 – que instaurou o PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 do CMDPCA/CG-PB em ata de Reunião Extraordinária do dia 16 de junho de 2023 – ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE-PB que CONVOCOU E TORNOU PÚBLICO O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDEPB PARA O

QUADRIÊNIO DE 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**VEM TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS COM CANDIDATURA DEFERIDA PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027:**

**LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR HOMOLOGADOS POR REGIÃO PARA PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL DO PLEITO CONSELHO TUTELAR 2023 – QUADRIÊNIO 2024/2027**

**CANDIDATOS DEFERIDOS DA REGIÃO NORTE**

NOME DO CANDIDATO	CPF
1. Armênia pereira da silva	386.XXX.XXX-49
2. Christiano das Neves Viana Amorim	062.XXX.XXX-73
3. Eliane Braz de Oliveira	992.XXX.XXX-34
4. Ellen Guedes Pinheiro	996.XXX.XXX-49
5. Elson Domingues dos Santos	075.XXX.XXX-00
6. Franklin Cassiano de Assis	071.XXX.XXX-73
7. Irezilda Avelino de Souza	423.XXX.XXX-72
8. José Djailton Estevam	646.XXX.XXX-49
9. José Herculano de Oliveira	052.XXX.XXX-78
10. Livia Alberia Cavalcante Araujo Oliveira	012.XXX.XXX-60
11. Maria da Paz Costa Tito	503.XXX.XXX-91
12. Silvia Ribeiro Leite	051.XXX.XXX-86
13. Sueide Alves de Sousa Dantas	049.XXX.XXX-34
14. Soraya de Moura Sousa	061.XXX.XXX-45
15. Ronaldo Rodrigues da Silva	011.XXX.XXX-07

**CANDIDATOS DEFERIDOS DA REGIÃO SUL**

NOME DO CANDIDATO	CPF
1. Adjane Oliveira de Sousa	980.XXX.XXX-87
2. Carlos Roberto Fialho Bezerra	674.XXX.XXX-00
3. Carmem Célia Virgínio da Silva	007.XXX.XXX-00
4. Dejailton Leite da Silva	119.XXX.XXX-61
5. Fenelon Lira Vasconcelos Neto	058.XXX.XXX-85
6. Herbert Silva Bezerra	014.XXX.XXX-44

7.	João Bosco Silva de Andrade	237.XXX.XXX-15
8.	João Paulo Cavalcanti	057.XXX.XXX-10
9.	José Roberto de Araújo	031.XXX.XXX-98
10.	Maria Bethânia Phelante Costa Brito	676.XXX.XXX-68
11.	Maria Mônica Coutinho de Moura	714.XXX.XXX-53
12.	Mauricio Francisco dos Santos Silva	110.XXX.XXX-88
13.	Mayara Macedo Bandeira	071.XXX.XXX-76
14.	Murilo Ferreira Neves Filho	097.XXX.XXX-39
15.	Pedro Ozenildo dos S. Cardozo	010.XXX.XXX-90
16.	Rosângela Monteiro Dias	674.XXX.XXX-72
17.	Valéria Maria Nunes	788.XXX.XXX-15

**CANDIDATOS DEFERIDOS DA REGIÃO LESTE**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
1.	Abraão Leite da Silva	043.XXX.XXX-34
2.	Andréa Cristina Vianna Souza	032.XXX.XXX-95
3.	Debora Silva de Albuquerque Oriente	041.XXX.XXX-38
4.	Eliana Meneses	569.XXX.XXX-15
5.	Eliane Gomes da Silva	752.XXX.XXX-20
6.	Jaldenia Araújo Nobrega	077.XXX.XXX-90
7.	Josemir Pessoa da Silva	015.XXX.XXX-57
8.	Maria Betânia Silva Ferreira	019.XXX.XXX-11
9.	Maria das Graças Costa de Oliveira	451.XXX.XXX-34
10.	Maria de Fátima Ribeiro do Bomfim	386.XXX.XXX-72
11.	Maria do Socorro Bezerra	991.XXX.XXX-00
12.	Maria Verônica Soares Brito	049.XXX.XXX-05
13.	Maria Wanessa da Costa Rocha	062.XXX.XXX-00
14.	Rouseane de Souza Andrades	039.XXX.XXX-32
15.	Teresinha Travassos de Melo	659.XXX.XXX-34
16.	Tiago José de Medeiros	055.XXX.XXX-26
17.	Wellington Jose e Lima Alves	076.XXX.XXX-06

**CANDIDATOS DEFERIDOS DA REGIÃO OESTE**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
--	--------------------------	------------

1.	Dailton Martiniano Pacífico	047.XXX.XXX-05
2.	Debora Dias Costa	039.XXX.XXX-05
3.	Ecicleide Gomes de Lima	021.XXX.XXX-19
4.	Edcleide Queiroz de Almeida Guimarães	033.XXX.XXX-35
5.	Evânia Silva	034.XXX.XXX-55
6.	Gerlane Barros Santos	928.XXX.XXX-91
7.	Jailma Bernardino Oliveira de Siqueira Fontes	048.XXX.XXX-65
8.	Jaqueline Adelino das Mercês Barbosa	070.XXX.XXX-10
9.	Jeane Maria de Melo	020.XXX.XXX-90
10.	Josiflávio Barbosa de Santana	033.XXX.XXX-78
11.	Limonia Evaristo Guedes Albuquerque	032.XXX.XXX-80
12.	Luciano Souza Gonçalves	041.XXX.XXX-43
13.	Marcio Danilo Ribeiro Nunes	117.XXX.XXX-10
14.	Maria do Socorro Adelino da Silva	343.XXX.XXX-91
15.	Mayara Florêncio do Oriente	105.XXX.XXX-84
16.	Pedro Alisson Ribeiro da Silva	063.XXX.XXX-98
17.	Roberto Rodrigues Porto	052.XXX.XXX-42
18.	Rozinalda da Costa Rodrigues	053.XXX.XXX-73
19.	Valter Vidal de Negreiros Filho	049.XXX.XXX-82

Campina Grande, 14 de julho de 2024

**MERUSKA AGUIAR DAMIÃO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Especial - REGIÃO NORTE

**ADA DA SILVA TAVARES**  
Presidente da Comissão Especial - REGIÃO SUL

**SILVANA ALVES GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Especial - REGIÃO LESTE

**GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES**  
Presidente da Comissão Especial - REGIÃO OESTE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 519/2023

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal, contratação de empresas cujo objeto são MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB e com as seguintes empresas **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.091.310/0001-21, **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.190.090/0001-70, **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.966.359/0001-34, **CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº

**19.299.794/0001-64 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **20.063.556/0001-34**, **INFANTARIA COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **20.795.155/0001-79**, **SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **23.280.366/0001-67**, **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **35.494.616/0001-40**, **VILA METAL COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **37.405.049/0001-34**, **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **35.494.616/0001-40**, **MILLENIUM LICITACOES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **41.467.016/0001-96**, **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **43.892.634/0001-09**, **AZULAO MATERIAL DA CONSTRUCAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **45.400.762/0001-13**, **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **46.423.434/0001-03**, **OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **46.871.900/0001-05**, ORIUNDOS DA atas de registro de preços do Pregão Eletrônico (SRP) 075/2023, doravante designadas CONTRATADAS.

**Gestor: JOSÉ CLÁUDIO CUNHA**, Gerente de Serviços e Manutenção, CPF nº 475.110.954-53;

**Fiscal: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA**, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº :049.414.344-47.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor de Contrato, observado o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:

- I – manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia física e digital das referidas planilhas, com registro da equação econômico financeira do contrato;
- II – manter o controle do prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;
- III – manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, o encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;
- IV – prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo para a alteração do contrato, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após exame qualitativo do produto ou serviço prestado pelo contratado e pesquisa de mercado, quando for o caso, para analisar a vantagem da prorrogação;
- V – buscar, quando necessário, junto ao mercado e/ou órgãos da Administração Pública Municipal os valores pagos pelos serviços e bens similares;
- VI – adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital

- e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, para decisão da autoridade competente;
- VII – analisar e responsabilizar-se por eventual necessidade de convalidação dos termos contratuais;
- VIII – deflagrar procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo Fiscal de Contrato;
- IX – verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo Fiscal de Contrato, com inclusão dos documentos fiscais, está de acordo com o disposto no contrato e nas normas que disciplinam os procedimentos para a liquidação e pagamento, e encaminhá-la ao setor responsável ou devolvê-la ao Fiscal de Contrato para regularização, quando for o caso;
- X – acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;
- XI – acompanhar os lançamentos do contrato no sistema de controle de contratos ou equivalente, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual; e
- XII – exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa ou contratual.

**Art. 3º** - Compete ao Fiscal de Contrato, observado o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações:

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e nas normas que disciplinam os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los ao Gestor de Contrato;
- V – receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- VI – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;
- VII – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VIII – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- IX – atestar os documentos fiscais;
- X – comunicar ao Gestor de Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XI – conforme o caso, realizar ou aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XII – propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
- XIII – emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido, de modo parcial e total;
- XIV – manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- XV – consultar o órgão ou a entidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

XVI – receber avaliações relacionadas ao serviço prestado ou ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do público usuário; e

XVII – exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa ou contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 530/2023  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Campina Grande – PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDIM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PARAÍBA**, em favor das Empresas: **MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.032.954/0001-65**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 114.873,00** (cento e quatorze mil e oitocentos e setenta e três reais), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 214,50** (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.610,00** (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais), **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 214,50** (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.610,00** (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais), **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 214,50** (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 34.320,00** (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais), **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 333,30** (trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.666,50** (mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 333,30** (trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.666,50** (mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **SANIGRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.153.524/0001-90**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 13.278,00** (treze mil e duzentos e setenta e oito reais), vencedora do **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2.213,00** (dois mil e duzentos e treze reais), **TOTALIZANDO R\$ 13.278,00** (treze mil e duzentos e setenta e oito reais); **BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.366.168/0001-74**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.992,00** (mil e novecentos e noventa e dois reais), vencedora do **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 398,40** (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.992,00** (mil e novecentos e noventa e dois reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 130.143,00** (cento e trinta mil e cento e quarenta e três reais).

Campina Grande, 13 de julho de 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS 005/2023.  
**UNIDADE SOLICITANTE:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA. **OBJETO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PEQUENAS DESPESAS. **VIGÊNCIA:** 14 DE JULHO DE 2023 A 14 DE OUTUBRO DE 2023. **VALOR:** 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES C/C LEI 4.320/64. **AGENTE SUPRIDO:** TANIA MARIA SOARES MEDEIROS RANGEL.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16538/2023/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Cardio Imagem Serviço De Diagnostico Por Imagem Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Cirurgia De Angioplastia De Membro Inferior Esquerdo, Para Atender Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. Em Favor Da Paciente Tereza Rodrigues De Oliveira. **Valor Global:** R\$ 18.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16149/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Emmanuel Do Nascimento Souza E Rodrigo Wesley De Paiva Vieira. **Data da Assinatura:** 14/07/2023.

**EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUZA**

Secretário de Saúde Interino

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.067/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE -ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 **VALOR:** R\$ 594,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA **PUBLICAÇÃO** NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE **DEZEMBRO** DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097 | 3390.30 | 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, **PELA** LEI COMPLEMENTAR

Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JOSÉ ABDIAS FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JULHO DE 2023.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.068/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 **VALOR:** R\$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA **PUBLICAÇÃO** NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE **DEZEMBRO** DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097 | 3390.30 | 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, **PELA** LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E EDUARDO LOUREIRO CABRAL. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JULHO DE 2023.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.070/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 **VALOR:** R\$ 1.075,80 (MIL E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA **PUBLICAÇÃO** NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE **DEZEMBRO** DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097 | 3390.30 | 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, **PELA** LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JULHO DE 2023.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.071/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 **VALOR:** R\$ 1.285,80 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA **PUBLICAÇÃO** NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE **DEZEMBRO** DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097 | 3390.30 | 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, **PELA** LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JULHO DE 2023.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.072/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 **VALOR:** R\$ 1.831,00 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA **PUBLICAÇÃO** NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE **DEZEMBRO** DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097 | 3390.30 | 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, **PELA** LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JULHO DE 2023.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**EXTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO  
CONTRATO 014/2019**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 014/2019. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (LEMA ECONOMIA & FINANÇAS), INSCRITA NO CNPJ Nº 14.813.501/0001-00. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 18/07/2023 A 18/07/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E VÍTOR LEITÃO ROCHA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
Presidente do IPSEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01  
AO CONTRATO Nº 008/2022**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM E A EMPRESA 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.250.881/0001-15. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 15/07/2023 A 15/07/2024. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2023.

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023  
SEGUNDA CHAMADA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às **09:00** horas do dia **17 de agosto de 2023**, a **SEGUNDA CHAMADA DA CONCORRÊNCIA 003/2023**, do Tipo **MENOR PREÇO**, Regime de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, CANALIZAÇÃO DO RIACHO DA LAMA (CÓRREGO DO SANTA ROSA) E CONSEQUENTE INCREMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DAS ÁREAS ADJACENTES**. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2º andar, CEP: 58400-270, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://sistema.campinagrande.br/cdc>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br)

e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com) ou no endereço eletrônico [cdc.campinagrande.de](http://cdc.campinagrande.de).

Campina Grande, 14 de julho de 2023.

**DAVYSON ODILON DE MELO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 504/2023  
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**, realizado às **08:30** horas do dia **7 de junho de 2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, o item 27 foi cancelado no julgamento.

Campina Grande, 14 de julho de 2023.

**MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA**  
Pregoeira Oficial

### EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023 AVISO DE ADIAMENTO

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ 08.993.917/0001-46, com Sede na à Avenida Floriano Peixoto, Nº 692, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público que fará leilão tipo maior lance, ofertado para alienação de veículos e bens inservíveis e pertencentes ao seu patrimônio, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 29/2021-JUCEP/PB, considerando ter sido habilitado e credenciado por meio do Edital do Credenciamento Nº 003/2022, Processo Administrativo Nº 109/2021, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes cláusulas contratuais a que mutuamente se obrigam. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, o leilão que seria no dia 14 de julho de 2023, será realizado no dia 07 de agosto de 2023, a partir das 14:00 horas, na modalidade ON-LINE, sendo o procedimento virtual que poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

Campina Grande/PB dia 14 de julho de 2023.

## **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB